

Lei n.º 172 de 10 de abril de 1978

Concede o Título de Cidadão Beberibense  
ao Cardeal Aloisio Lorscheider.

O Prefeito Municipal de Beberibe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Beberibense  
ao Cardeal Aloisio Lorscheider.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saco da Prefeitura Municipal, em 10 de abril de 1978

Assina: Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militão - fiz este registro, certifiquei  
qui no projeto original e publiquei no lugar de costume.